

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.1118.0023538/2026-98](#),

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a abertura de processo de habilitação de membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES interessados em prestar auxílio à Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, especificamente para atuação perante a 1ª Vara Criminal de Cariacica, nas audiências realizadas às segundas e quintas-feiras.

Art. 2º Os(As) Promotores(as) de Justiça interessados(as) devem manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Edital, nos autos do Procedimento Sei! nº [19.11.1118.0023538/2026-98](#)

Parágrafo único. As designações obedecerão à ordem cronológica das habilitações formalizadas nos autos mencionados no caput deste artigo.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de junho de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 757, de 19 de junho de 2026.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FABIO LANGA DIAS, para exercer a função de Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, no período de 11.12.2025 a 18.12.2025.

PORTARIA PGJ Nº 758, de 19 de junho de 2026.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FABIO LANGA DIAS, para exercer a função de Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, no período de 26.01.2026 a 27.01.2026.

PORTARIA PGJ Nº 759, de 19 de junho de 2026.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FABIO LANGA DIAS, para exercer a função de Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, no período de 20.02.2026 a 24.02.2026.

PORTARIA PGJ Nº 760, de 19 de junho de 2026.

DELEGAR, na forma do art. 30, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Procuradora de Justiça Dirigente do Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Educação - CAOPE, MARIA CRISTINA ROCHA PIMENTEL, para atuar como ponto focal do Ministério Público para interlocução com o GT Sede de Aprender/CNMP, no período de 16.06.2026 a 01.05.2028, conforme Procedimento Sei! nº [19.11.0082.0022289/2026-85](#).

Vitória, 19 de junho de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 761, de 19 de junho de 2026.

Altera o item 5.4.2.4 e acrescenta o 5.4.2.4.1 ao Anexo da Portaria PGJ nº 790, de 11 de setembro de 2025, que atualiza a Norma de Promoção Funcional do Servidor Efetivo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.0061.0013077/2026-28](#) ,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 5.4.2.4 e acrescentar o 5.4.2.4.1 ao Anexo da [Portaria PGJ nº 790, de 11 de setembro de 2025](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.4.2.4 A participação do servidor em eventos promovidos pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Ceaf será pontuada para fins de promoção funcional com peso dois, desde que tais eventos não se caracterizem como curso de formação superior, pós-graduação ou outra formação equivalente ou superior à exigida para investidura no cargo efetivo de que o servidor é titular.

5.4.2.4.1 Os cursos promovidos pelo Ceaf que se enquadrem nas hipóteses do item 5.4.2.5 não serão submetidos ao peso dois previsto neste item." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.